



**POUSO ALEGRE, 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

**OFÍCIO GAPREF Nº 112/20**

Senhor Presidente

Ref.: Projeto de Lei nº 1.111 de 2020

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para análise e votação dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei nº 1.111/2020 que:

Corrige erro material na redação da Lei Municipal nº 6.275, de 21 de agosto de 2020 e dá outras providências.

Acompanha o referido Projeto de Lei, a justificativa com os motivos de sua elaboração.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado favoravelmente.

Com protestos de distinto apreço, subscrevo-me.

  
Ricardo Henrique Sobreiro  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG